



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**  
**Palacete Albino Soares Ferreira Júnior**  
**CNPJ: 04.557.427/0001-46**

---

Exmo. Senhor Presidente,  
Vereador Paulo Roberto do Rosário Barros  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Viseu  
Nesta.

Viseu – Pará, 13 de junho de 2023.

**MENSAGEM N.º 003/2023**

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

É com satisfação que me dirijo a esta Augusta Casa Legislativa para encaminhar o anexo **Projeto de Lei n.º 003/2023** que dispõe sobre a denominação da QUADRA DE ESPORTES DA COMUNIDADE DE BASÍLIA, neste Município. Trata-se Senhores Vereadores, de importante e relevante iniciativa com vistas em homenagear pessoa que contribuiu em demasia para o desenvolvimento da referida comunidade em seu todo.

É notável ressaltar, neste contexto, que o objetivo do presente projeto de lei é fazer justiça aos anseios da comunidade local, pois a pessoa a ser homenageada, Senhor JOSE ALVES SANTIAGO, foi incentivador do desenvolvimento da comunidade na área na área.

Nesse sentido, solicitamos á Vossa Excelência o devido apoio ao Projeto supra, que vem a ser sob o prisma de homenagem aos vultos que contribuíram para o nosso desenvolvimento, o ponto de partida para a implementação da denominação da QUADRA DE ESPORTES com a denominação de QUADRA DE ESPORTES JOSE ALVES SANTIAGO.

Destarte, por todas as razões ao norte já expedidas, requer-se que esta Augusta Casa Legislativa, liderada pelo seu Conspícuo Presidente, aprecie o presente projeto de lei em caráter de **URGÊNCIA** para que seja imediatamente apreciado por esta Casa Legislativa. Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externa-lhe os sinceros protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

---

**Carlos Renan Vieira Furtado**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**  
**Palacete Albino Soares Ferreira Júnior**  
**CNPJ: 04.557.427/0001-46**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 003/2023**      Viseu – Pará, 13 de junho de 2023.

Câmara Municipal de Viseu

Em Seção Ordinária

Do dia 13/06/2023

Dispõe sobre o Projeto de Lei de denominação da **QUADRA DE ESPORTES** da Localidade de **BASÍLIA**, Município de Viseu, nos termos do artigo 12, XX, da Lei Orgânica Municipal.

Paulo Roberto de R. Barros  
Presidente

**Artigo 1º** - Ao Poder Executivo Municipal compete com prévia autorização legal do Poder Legislativo, dá denominação de Ruas, Travessas, Avenidas e prédios públicos, em sendo preenchido os requisitos exigidos pela lei.

**Artigo 2º** - Que a QUADRA DE ESPORTES da Vila BASÍLIA, fica denominado SENHOR QUADRA DE ESPORTES JOSE ALVES SANTIAGO.

**Artigo 3º** - Ao Poder Executivo Municipal compete, utilizando-se dos instrumentos de publicidade que possui, para divulgar ao público em geral a denominação do nome do referido prédio público.

§ único: Que entre os instrumentos de divulgação do referido logradouro público o Poder Público Municipal, utilizará faixas, letreiro, anúncios e placas com a nova denominação.

**Artigo 4º** - Ao Poder Público compete informar as demais repartições públicas, Rede Social, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a denominação do logradouro público.

**Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**WISEU – PARÁ, 13 DE JUNHO DE 2023.**

**Carlos Renan Vieira Furtado**  
Vereador